



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 320, DE 19 DE JUNHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.121246/2019-44; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do *tabularium* nº 08191.061825/2020-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de julho de 2020, LAUANA BATISTA TAVARES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3507, MÁRCIA CORREIA DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 3524, e BRUNNA BIASE AFFE FERREIRA DE ARAUJO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4958, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.121246/2019-44, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º A servidora LAUANA BATISTA TAVARES presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

§ 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO